COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 909, DE 2003

Acrescenta parágrafo único ao art. 85 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito.

EMENDA Nº

Acrescente-se ao final do parágrafo único do art. 85 referido no projeto a expressão "(NR)".

Sala da Comissão, em de de 200.

Deputada EDNA MACEDO